Acervo ISA

CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

CEDI - P. I. B.
DATA 17/07/91
COD ØND193

FONTE : DOU

CLASS. :

DATA : 9 12 88

PG. : 24Ø13

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Gabinete do Ministro

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/88

ESPÉCIE - Convênio nº 086/88, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Deste, o Estado de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

OBJETO - O presente Convênio visa o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução dos projetos constantes do Fortalecimento e Estruturação do DER-RO, referente ao Acordo de Empréstimo nº BIRD/2062 - BR.

DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS - O valor do presente Convênio é de CZ$ 376.000.000,00 (Trezentos e Setenta e Seis Milhões de Cruzados), que correrão à conta do crédito consignado ao Projeto 07.40.183.1285 - Desenvolvimento do Noroeste do Brasil POLONOROESTE, Elemento de Despesa 4130-47 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal, incorporados ao Orçamento da SUDECO pelas Portarias: SUP nº 277 de 22.11.88, cujo Empenho de 29.11.88, recebeu o nº 1001-00. Fonte 064 (Recursos Ordinários não vinculados) no valor de CZ$ 170.000.000,00 (Cento e Setenta Milhões de Cruzados); e SUP nº 288 de 24.11.88, cujo Empenho de 29.11.88, recebeu o nº 1000-00, Fonte 048 (BIRD) no valor de CZ$ 188.000.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Milhões de Cruzados). Os recursos BIRD, serão liberados diretamente pelo Banco Central do Brasil, através de solicitação da SUDECO por intermédio do Ministério do Interior e Secretaria do Tesouro Nacional e Recursos Próprios do Estado, conforme comprometimento no Plano Operativo Anual (POA).

DO PRAZO - Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 1989, ficando certo porém que o exercício fiscal compreende o período de 01 de abril a 31 de março do ano subsequente.

ASSINADO EM - 29 de novembro de 1988.

ASSINAM - JOÃO ALVES FILHO, Ministro do Interior - RAMEZ TEBET, Superintendente da SUDECO - JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA, Governador do Estado de RONDÔNIA - WILSON TIBURCIO NOGUEIRA, Secretário da SEPLAN/RO.